MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Coordenação Geral de Infraestrutura e Pesquisa - CGIP
Coordenação de Controle, Rastreio e Recepção - CORCR

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa para manutenção corretiva do motor do GMG – Grupo Motor Gerador e limpeza do tanque de diesel de 1.000 l da Estação de Rastreio e Gravação (ERG) da unidade do INPE em Cuiabá/MT com fornecimento de peças e materiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Na unidade do INPE em Cuiabá estão localizados a Estação Terrena de Cuiabá e a Estação de Rastreio e Gravação, em que possuem parque de antenas destinado aos rastreio, controle e recepção de satélites e também gravação/armazenamento e disseminação/transmissão das informações recebidas dos satélites.

Estas atividades são ininterruptas e para garantir os trabalhos são necessárias a utilização de equipamentos grupo motor gerador (GMG) para fornecer energia elétrica em situação de falha no fornecimento pela concessionária. Tanto a ETC quanto ERG possuem cada estação seu próprio GMG, e o da ERG está inoperante por falha na bomba injetora do motor do GMG, sendo necessária esta manutenção corretiva.

E para manter o sistema em funcionamento após a corretiva, será necessária a limpeza do tanque de armazenamento de diesel combustível.

Portanto o objetivo deste processo é a contratação emergencial de empresa especializada para manutenção corretiva da bomba injetora do motor do GMG da ERG, instalação e testes e a limpeza do tanque de diesel de 1.000 l, dada importância deste GMG nas atividades de rastreio e gravação, principalmente pela característica de operação das antenas em regime 24h x 7 dias.

3. MATERIAIS E SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE

1	Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva da bomba injetora do motor do GMG da ERG, instalação e testes e a limpeza do tanque de diesel de 1.000 l, com fornecimento de peças e materiais.	SV	1

3.1. **Especificações técnicas:**

Item 1 – Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva da bomba injetora do motor do GMG da ERG, instalação e testes e a limpeza do tanque de diesel de 1.000 l, com fornecimento de peças e materiais.

I. Mão de obra para retirada e instalação da bomba injetora e dos bicos injetores, incluindo desmontagem, montagem, sincronismo do ponto de injeção, sangria do sistema de alimentação e testes operacionais;

II. Manutenção corretiva da bomba injetora com teste em bancada, incluindo fornecimento e substituição de anel excêntrico, kit palheta, válvula doseficadora, jogo de reparo, retentores, pistão, cabeçote, guarnição e limpeza química; montagem, calibração e teste em bancada conforme especificação técnica;

III. Limpeza de tanque de diesel de 1.000 L, incluindo esvaziamento, remoção de borra, água e sedimentos, limpeza interna do tanque e destinação ambientalmente adequada dos resíduos, sem diálise/polimento do diesel, conforme recomendação técnica.

3.2. **Garantia**

3.2.1 - A garantia da prestação do serviço e de todos os materiais que constam neste instrumento será de no mínimo 3 meses, contados da aceitação definitiva.

3.2.2 - Caso seja aplicável e haja necessidade de acionamento da garantia, a contratada será contatada exclusivamente através dos contatos de telefone e correio eletrônico que constarem em sua proposta comercial que resultou na aquisição do material. Após o encaminhamento do chamado técnico, a contratada terá até 5 horas para posicionar-se quanto à correção/manutenção a ser feita para que o material possa ser reestabelecido.

3.2.3 - A garantia será do tipo “on-site”, sendo que todos e quaisquer custos necessários para o seu cumprimento correrão à conta da contratada.

3.2.4 - O tempo total de correção dos defeitos não deverá exceder 5 dias.

4. DAS OBRIGAÇÕES TÉCNICAS DAS PROPONENTES

4.1. As proponentes devem fornecer para o respectivo item as especificações técnicas mínimas para que possa ser aferido o atendimento às exigências contidas neste instrumento. A proposta de preços deverá ser acompanhada obrigatoriamente de:

4.2. Especificação técnica do item proposto, não sendo aceita cópia ou reprodução deste documento e seus anexos como especificação do item proposto, por exemplo, descrições do tipo “conforme item XX no Instrumento Convocatório”;

4.3. Ficha técnica (“data sheet”) fornecida pelo fabricante do item ou a URL (site da Internet) do fabricante do respectivo item, com o detalhamento das especificações técnicas e informações adicionais para comprovar o atendimento ao especificado neste documento;

4.4. Documento descrevendo termos e prazos da garantia se for o caso.

5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Critérios de Aceitação

5.1.1. O prazo de inicio da prestação dos serviços é de 1 (um) dia, contados da efetivação da contratação no seguinte endereço:

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE)

Estação Terrena de Cuiabá - ETC

Rua Dr. Hélio Ponce de Arruda, S/N - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT

CEP 78.049-944

CNPJ: 01.263.896/0010-55

Horário de Funcionamento: 7h às 11h e 13h às 16h

5.1.2. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de até 3 (três) dia, contados da data de entrega, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante atesto na nota fiscal.

5.1.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser refeitos no prazo de 3 (três) dias a contar da notificação à contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de eventuais penalidades que constem no Instrumento Convocatório.

5.1.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

6.1. Poderá haver, a critério do contratante, acréscimos sobre a quantidade contatada, até o limite de 100% (cem por cento) nas quantidades contratadas.

7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1. Será considerada vencedora a proposta que atenda a todos os requisitos do Termo de Referência e que tenha o MENOR PREÇO POR ITEM, feitas as considerações aplicáveis de acordo com a legislação vigente, uma vez que o objeto do presente processo está objetivamente especificado na documentação do Instrumento Convocatório e seus anexos.

São José dos Campos, 25 de novembro de 2026.

(Assinado eletronicamente)
Mauricio Gonçalves Vieira Ferreira
Coordenador de Rastreio, Controle e Recepção de Satélites - CORCR
SIAPE: 664283

Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Goncalves Vieira Ferreira**, **Coordenador de Rastreio, Controle e Recepção de Satélites** , em 26/11/2026, às 09:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcti.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **14230572** e o código CRC **F5FFF606**.

Referência: Processo nº 01340.008709/2026-11	SEI nº 14230572